

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE N°S 0978/80, 1461/80, 1462/80, 1463/00, 1592/80, 1593/80  
1594/80, 1595/80, 1597/80 e 1598/80

INTERESSADOS : COLÉGIO "IMPERATRIZ LEOPOLDINA"/CAPITAL E OUTROS

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal - Convalidação

RELATOR : Consº Gerson Munhoz dos Santos

PARECER CEE N° 1326/80 - CEPG - APROVADO EM 03/09/80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

1.1 - Este Conselho recebeu das escolas relacionadas no presente pedido de regularização de vida escolar dos alunos que se matricularam na 1ª série do 1º grau em desacordo com o disposto na Deliberação CEE nº 25/71.

1.2 - Tais pedidos podem ser assim discriminados:

PROCESSO CEE N° 0978/80

- Instituto de Educação "9 de Julho" - São Paulo

1. SÍLVIA MITIE XANECO - 1ª. série - 1977

2. PATRÍCIA VANESSA KISHI - 1ª. série - 1976

3. MAURÍCIO FRANCISCO - 1ª. série - 1975

- Colégio "Imperatriz Leopoldina"- São Paulo

4. ALFREDO MARIANO MEYER - 2ª. série - 1974

- Colégio "Monteiro Lobato" - São Paulo

5. DARIO GOHDA MERENDA - 1ª. série - 1973

PROCESSO CEE N° 1461/80

- E.E.P.S.G. "Profa. Neyde Aparecida Salitto" - São Paulo

6. VICTOR HUGO RAMALHO - 1ª. série - 1973

PROCESSO CEE N° 1462/80

- Colégio "Stella Maris" - São Paulo

7. ANA MARIA DE SOUZA AMARAL - 1ª. série - 1975

PROCESSO CEE N° 1463/80

- E.M.P.G "Ministro Aníbal Freire" -Drem-5 - São Paulo

8. LUÍS CARLOS BONIFÁCIO - considere-se regular sua vida escolar; iniciou seus estudos em outro Estado da Federação; nada há, pois, de irregular em sua matrícula.

PROCESSO CEE N°S 0978/80 E OUTROS PARECER CEE N° 1326/80 fls.2

PROCESSO CEE N° 1592/80 - DRECAP/2 - 2095/80

- E.E.P.G. "Profa. Júlia Macedo Pantoja" - São Paulo

9. FÁBIO BELLUCCI LEITE - la. série - 1974

PROCESSO CEE N° 1593/80 - DRECAP/1 - 1315/80

- E.E.P.G. "Prof. Antônio Emílio de Souza Penna" - São Paulo

10. GIANI CHIERA DI VASCO - la. série - 1972

PROCESSO CEE N° 1594/80 - DRECAP/1 - 1317/80

- Colégio Padre Moye - Capital

11 . ÉMERSON MOLINA - la. série - 1977

PROCESSO CEE N° 1595/80 - DRECAP/1 - 1318/80

- E-E.P.G. "Antoine de Saint Exupery" - São Paulo

12. ODETTE GOMES CHIABRANDO - la. série - 1976

PROCESSO CEE N° 1597/80 - DRECAP/1 - 1313/80

- Colégio Padre Moye - São Paulo

13. LUCIANE SANDI - la. série - 1977

PROCESSO CEE N° 1598/80 - DRECAP/1 - 1312/80

- Colégio Padre Moye - São Paulo

14. EDUARDO MESQUITA AMARAL - la. série - 1977

## 2. APRECIÇÃO:

Trata-se de irregularidade da vida escolar por inobservância da Deliberação CEE n° 25/71, vigente na época, que assim dispunha: "Excepcionalmente, ouvido o Conselho Estadual de Educação, poderão ser matriculados candidatos à la. série do 1° grau, sem ter a idade mínima exigida".

Considerando que tais alunos a esta altura encontram-se em adiantado estágio, de escolarização, apresentando aproveitamento satisfatório, somos de parecer que devam ter sua vida escolar regularizada, seguindo para tanto orientação adotada por este Conselho para os casos da espécie.

## II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, as matrículas e dos atos escolares subsequentemente praticados pelos seguintes alunos na la. série do 1° grau nas escolas e nos anos indicados:

PROCESSO CEE Nº 0978/80 - DRECAP/1 - 370/80

- Instituto de Educação "9 de Julho" - São Paulo

1. SÍLVIA MITIE KANECO - la. série - 1977
2. PATRÍCIA VANESSA KISHI - la. série - 1976
3. MAURÍCIO FRANCISCO - la. série - 1975

- Colégio "Imperatriz Leopoldina" - São Paulo

4. ALFREDO MARIANO MEYER - 2a. série - 1974

- Colégio "Monteiro Lobato" - São Paulo

5. DARIO GOHDA MERENDA - la. série - 1973

PROCESSO CEE Nº 1461/80

- E.E.P.S.G. "Profa. Neyde Aparecida Salitto" - São Paulo

6. VICTOR HUGO RAMALHO - la. serie - 1973

PROCESSO CEE Nº 1462/80

- Colégio "Stella Maris" - São Paulo

7. ANA MARIA DE SOUZA AMARAL - la. série - 1975

PROCESSO CEE Nº 1463/80

- E.M.P.G. "Ministro Aníbal Freire" - Drem-5 - São Paulo

8. LUIZ CARLOS BONIFÁCIO - considere-se regular sua vida escolar; iniciou seus estudos em outro Estado da Federação; nada há, pois, de irregular em sua matrícula.

PROCESSO CEE Nº 1592/80 - DRECAP/2 - 2095/80

- E.E.P.G. "Profa. Júlia Macedo Pantoja" - São Paulo

9. FÁBIO BELLUCCI LEITE - la. série - 1974

PROCESSO CEE Nº 1593/80 - DRECAP/1 - 1315/80

- E.E.P.G. "Prof. Antônio Emílio de Souza Penna"- São Paulo

10. GIANI CHIERA DI VASCO - la. série - 1972

PROCESSO CEE Nº 1594/80 - DRECAP/1 - 1317/80

- Colégio Padre Meye - São Paulo

11. EMERSON MOLINA - la. série - 1977

PROCESSO CEE Nº 1595/80 - DRECAP/1 - 1318/80

- E.E.P.G. "Antoine de Saint Éxupery" - São Paulo

12. ODETTE GOMES CHIABRANDO - la. série - 1976

PROCESSO CEE Nº 1597/80 - DRECAP/1 - 1313/80

- Colégio Padre Moye - São Paulo

13. LUCIANE SANDI - la. série - 1977

PROCESSO CEE Nº 1598/80 - DRECAP/1 - 1312/80

- Colégio Padre Moye - São Paulo

14. EDUARDO MESQUITA AMARAL - la. série - 1977

São Paulo, 27 de agosto de 1980

a) Consº Gerson Munhoz dos Santos

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Gerson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, Joaquim Pedro V. de Souza Campos, Roberto Moreira, João Baptista Salles da Silva e Honorato De Lucca.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 27 de agosto de 1980.

a) Cons. JAIR DE MORAES NEVES  
Presidente